



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 243
Disponibilização: 20/12/2024
Publicação: 23/12/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº341/2024

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ademais, o Requerimento PB-12ªVARA nº [4743160](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, constante neste Processo Administrativo nº [0001221-15.2024.4.05.7400](#), que versa sobre alteração da Portaria nº 289/2023 (id. [3890103](#)), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

12ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/ CARGO EM COMISSAO	SUBSTITUTO(S) AUTOMÁTICO(S)
12ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	01. RICARDO FERNANDES DE MEDEIROS (PB930) 02. THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (PB815)

12ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	01. HERMANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS COELHO (PB969) 02. EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE BANDEIRA (PB 964)
12ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	01. HERMANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS COELHO (PB969) 02. EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE BANDEIRA (PB 964)
12ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC-05)	01. IZABELLY SÁ XAVIER DE LIMA (PB1150) 02. GIRLENE RODRIGUES DE ARAÚJO (PB 976)
12ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO - (FC-05)	01. IZABELLY SÁ XAVIER DE LIMA (PB1150) 02. GIRLENE RODRIGUES DE ARAÚJO (PB 976)
12ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FC-05)	01. IZABELLY SÁ XAVIER DE LIMA (PB1150) 02. MARCELO NICOLAU DA COSTA (PB 775)
12ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DOS JUIZADOS - (FC-05)	01. IZABELLY SÁ XAVIER DE LIMA (PB1150) 02. MARCELO NICOLAU DA COSTA (PB 775)
12ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR - (FC-04)	01. HERMANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS COELHO (PB969) 02. EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE BANDEIRA (PB 964)

12ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - (FC-04)	01. HERMANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS COELHO (PB969) 02. EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE BANDEIRA (PB 964)
----------	---	--

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 289/2023 (id. [3890103](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 20/12/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4786031** e o código CRC **9DDCEE95**.